



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 23/2017

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: JOÃO MANUEL GOMES MARQUES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES
RAÚL JOSÉ PIEDADE BATISTA GARCIA
NELSON DAVID FERNANDES

HORA DE ABERTURA: 15:00

HORA DE ENCERRAMENTO: 19:30

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 22/2017, referente à Reunião de Câmara de 30/11/2017, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DA MUNICIPAL: foi proposto e aprovado por unanimidade marcar uma Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, para o dia 19/12/2017 às 09H30 com o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

- Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018 e Mapa de Pessoal para 2018.
- Revisão Orçamental n.º 03/2017.
- Abertura de Conta Bancária – Conta Solidária Incêndio 17 de junho 2017.
- Proposta para Delegação de Competências do Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - FILARMÓNICA PEDROGUENSE: Presente carta datada de 30/11/2017, solicitando nos termos do Regulamento do Apoio ao Associativismo, a concessão de apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2018.

A Câmara Municipal analisou este assunto e deliberou por unanimidade, solicitar o envio dos documentos em falta e que são obrigatórios nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, para posterior decisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - RECREIO PEDROGUENSE: Presente mail datado de 29/11/2017, solicitando renovação do Protocolo, nos termos do Regulamento do Apoio ao Associativismo, a concessão de apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2018.

A Câmara Municipal analisou este assunto e deliberou por unanimidade, solicitar o envio dos documentos em falta e que são obrigatórios nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, para posterior decisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

MINUTA CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO, CULTURAL, TURÍSTICO E DE MARKETING TERRITORIAL DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE - 2018: Presente Minuta do Contrato a realizar entre o Município de Pedrógão Grande e a Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento, e que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos a favor da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida David Lopes Guedes e Vereador Nelson David Fernandes e com a abstenção dos Vereadores – João Manuel Gomes Marques e Raúl José Piedade Baptista Garcia, o seguinte:

- 1- Aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Educativo, Cultural, Turístico e de Marketing Territorial do Concelho de Pedrógão Grande para o ano de 2018, a celebrar entre o Município de Pedrógão Grande e a referida Associação para o Desenvolvimento, com efeitos a partir de 01/01/2018.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

2- Dar poderes à Vice-Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o referido contrato.

O Presidente da Câmara Municipal não tomou parte nesta discussão e deliberação por pertencer aos órgãos Diretivos desta Associação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROJETO DE NATAL DE 2017: A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida David Lopes Guedes, apresentou ao Executivo Municipal o Projeto de Natal e respetivo Regulamento que aqui se dá por integralmente transcrito, onde estão incluídos os seguintes âmbitos:

- Social/Cultural/Educativo/Turístico/Económico/Desportivo e que terá efeitos imediatos a médio/longo prazo, nomeadamente:
- Envolver e aproximar a comunidade num projeto comum;
- Divulgar as diferentes Associações;
- Contribuir para a adaptação e inclusão na comunidade estrangeira;
- Quebrar o isolamento e exclusão social de grupos mais desfavorecidos (foco na 3.^a idade, com a participação ativa);
- Atenuar os estados depressivos da população mais vulnerável – apoiar as famílias das vítimas dos incêndios;
- Minimizar a carga emotiva associada a esta época em especial, (com ênfase na vertente positiva de Natal);
- Diminuir índices de depressão e de comportamentos sociais desviantes.

Este Projeto de Natal tem uma estimativa orçamental de € 80.000,00 (Oitenta mil euros), cujas despesas serão solicitadas à Divisão Administrativa e Financeira, para cabimentação nos termos do C.C.P., tendo sido dado poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para outorgar nestas despesas.

O Vereador Raúl José Piedade Baptista Garcia, solicitou que dentro do possível estas atividades se estendam às Freguesias da Graça e Vila Facaia, dado ter sido uma das Comunidades mais afetadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FACAIA: Presente ofício, com data de entrada de 23/11/2017, enviando o Relatório de Execução referente ao 1.º Semestre de 2017.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.195.504,20 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e quatro euros e vinte cêntimos); Operações não Orçamentais: €146.371,49 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e um euros e quarenta e nove cêntimos.)

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

PROPOSTA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL E FORMA DE PROCEDIMENTO DE CONTROLO PRÉVIO/SUCCESSIVO, RELATIVAMENTE À RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS - PROPOSTA DE MELHORIA:

Presente e aprovada por unanimidade a proposta referenciada em epígrafe e que aqui se dá por integralmente transcrita e que incorpora os documentos referidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22/11/2017 a 06/12/2017: Presentes sete processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 19:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

(José Jesus Barreto Lopes)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)